



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 0040/2022 – CM

Votorantim, 15 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Egrégia Casa para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres pares, o incluso Projeto de Lei Ordinária sob nº 032/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Votorantim a abrir crédito adicional especial para inclusão de novos códigos de despesa no valor de **R\$ 124.468,00** (Cento e vinte quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), proveniente de excesso de arrecadação de recursos não previstos para 2022, para cobrir despesas com aquisição de materiais para Ações da Vigilância Epidemiológica.

Trata-se de recurso de fonte Estadual a ser recepcionado na conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, destinado exclusivamente à execução das ações do Programa Estadual de combate ao vetor Aedes Aegypti de acordo com a Resolução SS nº 58, de 27 de maio de 2022.

Dessa forma, e considerando o interesse social envolvido, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e, ao final, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA
D.D. Presidente da Câmara Municipal
VOTORANTIM-SP.